



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 005/2020**

Aos três do mês de março de dois mil e vinte, às 08 horas e 05 minutos, na Sala de Licitações situada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 038/20 de 17 de janeiro de 2020, para dar início à Sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das empresas participantes da Tomada de Preços supracitada, referente à Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando a construção de uma praça de lazer no bairro Buritis, frente para Avenida Carnaúba, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos e tudo mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme projeto arquitetônico, de alvenaria e hidrossanitário, conforme edital, memorial descritivo e seus anexos, objeto da **Tomada de Preços nº 005/2020 Processo nº 065/2020** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam.

Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e procedeu com a pesquisa junto aos sites do CNJ e do CEIS a fim de cumprir com o disposto no item 13.7. do instrumento convocatório, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação das licitantes.

Constatada a regularidade de todos os participantes perante os cadastros do CNJ e o CEIS, procedeu-se à abertura dos envelopes das licitantes abaixo qualificadas:

1. **CONSTRUTORA B & C LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.610.413/0002-20**, com sede em Primavera do Leste/MT, sem representante credenciado.
2. **ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 01.683.418/0001-03**, com sede em Primavera do Leste/MT, representada pelo Sr. Iltemar Ferreira de Queiroz, portador do RG nº 09461922 SEJSP/MT, e do CPF nº 570.706.521-00.
3. **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 15.984.883/0001-99**, com sede em Goiânia/GO, sem representante credenciado nesta sessão.
4. **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 28.846.888/0001-05**, com sede em Primavera do Leste/MT, representada pelo Sr. Ederson Fernando Braga Bragagnolo, portador do RG nº 1354924-3 SSP/MT e CPF nº 007.429.061-40.
5. **CONSTRUTORA JURUENA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.292.274/0001-52**, com sede em Cuiabá/MT, sem representante credenciado nesta sessão.
6. **VM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 32.469.914/0001-92**, com sede em Cuiabá/MT, sem representante credenciado nesta sessão.
7. **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 03.155.687/0001-22**, com sede em Cuiabá/MT, representada pelo Sr. Bruno Paulini de Souza, portador do RG nº 11103450 SEJSP/MT e do CPF nº 861.338.531-15.
8. **BN PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.238.103/0001-88**, com sede em Cuiabá/MT, sem representante credenciado nesta sessão.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

9. **WN CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 19.699.306/0001-06**, com sede em Cuiabá/MT, representada nesta sessão pelo Sr. Juliano Benedito Souza da Silva, portador do RG nº 18548822SSP/MT e do CPF nº 017.649.901-61.

A CPL decidiu por fazer a abertura dos envelopes de habilitação perante os presentes acima qualificados a fim de que os mesmos pudessem acompanhar tal ato e conferir a documentação apresentada por todos os participantes. Às dez horas e cinquenta minutos da manhã, terminou a conferência por parte dos presentes, como o horário já se encontrava perto do fim do expediente matutino do órgão, decidiu-se por colher os apontamentos dos presentes e proceder com a publicação da decisão quanto à documentação de habilitação dos participantes em momento posterior, o qual será feito pela Comissão em ata reservada e publicada no site desta Prefeitura Municipal a fim de cientificar a todos os participantes, bem como a abrir o prazo recursal, conforme prevê a legislação.

O Sr. Ederson Fernando Braga Bragagnolo, fez os seguintes apontamentos: QUE a empresa **ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ EIRELI - ME**, apresentou atestados sem a respectiva CAT, sem o registro, descumprindo os itens “e.1” e “e.2” do item 11.7.

QUE a **CONSTRUTORA JURUENA EIRELI**, deixou de apresentar a alteração contratual em vigor, registrada na junta em 06/12/2019, apresentando alteração com data de 24/09/2019, portanto, em desacordo com a alínea “g” do item 10.4.1.1.

QUE a **CONSTRUTORA B & C LTDA**, apresentou certidão de registro da pessoa jurídica no CREA em desconformidade com a alteração contratual registrada no dia 29/11/2016, em vista da Certidão do CREA PJ conter data de alteração em 15/09/2014.

QUE a **VM ENGENHARIA EIRELI**, apresentou índices contábeis exigidos pela alínea “c” do item 10.4.3.1. iguais a 1 (um), tendo que comprovar o capital social ou patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação, não comprovando nenhum dos índices apontados.

QUE a **WN CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou certidão de registro da pessoa jurídica no CREA em desconformidade com a alteração contratual registrada no dia 20/01/2020, em vista da Certidão do CREA PJ conter data de alteração em 11/10/2017.

O Sr. Bruno Paulini de Souza quando inquirido a apresentar seus apontamentos, ratificou os acima apontados pelo Sr. Ederson Fernando Braga Bragagnolo.

Em seguida foi a sessão suspensa pelo Sr. Presidente, informando que quando for proferida a decisão por esta Comissão, a mesma será publicada no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) na aba “Editais e Licitações”, e será encaminhado também via e-mail a todos os participantes.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes

Cristian dos Santos Perius  
Presidente da CPL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá,444, Centro– Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

Adriano Conceição de Paula  
Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira  
Membro da CPL

Iltemar Ferreira de Queiroz  
Licitante

Helício da Silva Pinto  
Licitante Ausente

Thiago Loureiro Negrão  
Licitante Ausente

Ederson Fernando Braga Bragagnolo  
Licitante

Vinicius da Silva Mattos  
Licitante Ausentou-se antes da emissão desta

Bruno Paulini de Souza  
Licitante

Tanaine Cristina Colaco Freitas  
Licitante Ausente



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

Juliano Benedito Souza da Silva

Licitante